



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 037/02 - de 07 de maio de 2002.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a servidora municipal **ROSANGELA TEREZINHA MORAES IVATIUK**, professora, nomeada pelo Decreto nº 042/91, a partir de 30 de abril de 2002, a pedido.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de exoneração, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 07 de maio de 2002.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 07 de maio de 2002.

Marlene Schneider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Diário do Povo
N.º 2775 de 14/05/02 pg. n.º 24